PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 401/13

Mais de 100 comunidades beneficiadas, R$ 37,8 milhões investidos e 1,5 milhão de consumidores atendidos. Os números demonstram que o agente Coelba, projeto da concessionária do Grupo Neoenergia, serve de modelo, a ser seguido, por todas as prestadoras de serviço público em Salvador. Criado em 1999, o agente Coelba tem o objetivo de prestar atendimento comercial em domicílios e orientar consumidores de baixa renda sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica. O serviço é executado por jovens contratados e capacitados pela Coelba para atuar nas comunidades onde residem. Além de facilitar a vida dos consumidores e estreitar o relacionamento com a comunidade, esse Projeto colabora com a inserção de jovens de baixa renda no mercado de trabalho. No início, o Projeto contava com seis agentes e contemplava cinco comunidades. Uma década depois, são 100 agentes prestando atendimento a 65 comunidades de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho. A iniciativa integra o Programa de Eficiência Energética da Coelba, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel que visa a assegurar a melhor utilização da energia distribuída pela empresa através da promoção da conservação e do uso racional da energia elétrica.

Nesses moldes, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – Embasa só teria a ganhar, pois com a conscientização da população quanto ao uso do nosso bem maior, a água, não só traria benefícios a população, mas, também, ao meio ambiente e toda a cidade com arrecadação de impostos, pois, com o Agente Embasa, os atendimentos personalizados alcançariam públicos específicos como donos de lava-jato, por exemplo, muitos ainda funcionando de forma irregular, orientando-os e explicando formas mais em conta de se legalizar o seu funcionamento utilizando a Tarifa Social.

Por tudo isso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, através da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – Embasa, a criação do "Agente Embasa", nos moldes do Agente Coelba.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
PAULO CÂMARA